



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
TÍTULO DOUTRINÁRIO EM DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL 238/2021

PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

A **ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY**, através da **Coordenação do Programa Doutrinário em Pós-Graduação Stricto Sensu**, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para o título doutrinário no **CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**.

Este edital foi aprovado pelo **CONSEP – Conselho de Ensino e Pesquisa da ACU – Absolute Christian University**, em reunião realizada na data de **30 de junho de 2020**, e legitimada pela **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**.

Cada vez mais a sociedade moderna evidencia a educação de qualidade como sendo a focada na modernização e na cidadania, e a coloca no epicentro das transformações e da compreensão dos seus rumos. Grande parte disso se dá em função da redução das distâncias promovida pela tecnologia, que possibilitou uma convivência cosmopolita onde em um mesmo espaço interagem diferentes estilos de vida e emergem demandas que exigem soluções criativas, muitas vezes inéditas.

Contexto que dispõe os profissionais da educação, assim como aqueles que estão inseridos na formação dessa área de conhecimento a desafios nunca vistos. Isto posto, destaca-se que as transformações sociais decorrentes do avanço tecnológico, principalmente nas tecnologias comunicacionais, ao reduzirem as distâncias, aproximou mundos e contextos culturalmente diferentes, acirrando estranhamentos e preconceitos.

Realidade que, em países de Língua Portuguesa, colocam culturas distintas para praticamente coexistirem, revelando um problema camuflado pelas distâncias e isolamento geográfico. Nesse quadro de mudanças e modernização, outra questão aprofunda tal problemática, a grande diferença econômica entre as regiões e as classes sociais. Fator limitador do desenvolvimento global da sociedade e da igualdade de oportunidade entre os indivíduos que cria um corpo social dual, do ponto de vista da cidadania.

Cidadãos são classificados em classes, onde apenas uma pequena fração da sociedade tem acesso a produtos e riquezas produzidas. Nesse cenário social a educação tem sido apontada como uma importante ferramenta de inclusão mercadológica e social. Não obstante, a demanda desse segmento não pode ser concebida isoladamente, pois, deve estar concatenado a outros segmentos, como o das políticas públicas.

Propomos uma educação que supere as diferenças, que provenha da compreensão dos diferentes contextos, qualifique o cidadão para fazer das diferenças fator de desenvolvimento e de potencialização dos esforços. Uma educação que transforme as instituições educacionais, tanto as do nível básico quanto as de nível superior, em núcleos de desenvolvimento de pessoas e, conseqüentemente, social. Desafio que passa necessariamente pela formação do profissional da educação, elemento central da efetivação das políticas públicas de natureza social. Um acadêmico e pesquisador capaz de exercer suas práticas levando em conta questões diversas,



sem preconceitos e afirmando a diferença como única constante nas relações sociais entre indivíduos e entre diferentes culturas.

É nessa perspectiva que o **Doutorado em Ciências da Educação** emerge como proposta de um espaço de formação de pesquisadores, bem como alternativa relevante para o desenvolvimento e qualificação dos profissionais da educação e daqueles de outros campos que desejam contribuir com essa necessária esteira social de melhoria do nosso processo de desenvolvimento.

INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 1º O objetivo deste **EDITAL** é preencher vagas para o **PROGRAMA DOUTRINÁRIO TOTALMENTE ONLINE DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º São disponibilizadas **100 (cem) vagas**, distribuídas entre as **Linhas de Pesquisa Científica** do título doutrinário do curso de **Doutorado em Ciências da Educação**, aqui doravante denominado **DCE**.

Art. 3º Os créditos do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS)** da **ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY**, descritos neste edital, serão desenvolvidos na modalidade de oferta "**TOTALMENTE ONLINE**" em **Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA**, com situação de estudo máxima de **6 (seis) semestres**, com carga horária e duração do tempo de curso de **1710 (mil setecentos e dez) horas**, sendo **114 créditos** divididos em **5 (cinco) Módulos**.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º Estudar políticas públicas em educação, suas origens e impactos nas práticas educativas e sociais, bem como as possibilidades de interface com demais políticas sociais.

Art. 5º Implementar estudos sobre a implantação de projetos educacionais, escolares e não escolares, no que diz respeito ao planejamento, gestão e avaliação, tanto em sua dimensão macro, sistema educacional, quanto em seu nível micro, o projeto político pedagógico das instituições educacionais.

DO PÚBLICO

Art. 6º Graduados, Licenciados, Mestres e áreas afim reconhecidos por órgãos competentes

DAS VAGAS

Art. 7º Serão oferecidas para o nível de Doutorado em Ciências da Educação 100 vagas (cem vagas), distribuídas nas 6 (seis) linhas de pesquisa do Programa, a saber:

- I. Educação, Sociedade e Cidadania (ESC)– 15 vagas;
- II. Formação de Profissionais da Educação (FPE)– 15 vagas;
- III. Organização do Trabalho Pedagógico (OTP)– 20 vagas;
- IV. Planejamento, Gestão e Avaliação da Educação (PGA)- 15 vagas
- V. Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual (EEDI)- 20 vagas
- VI. Tecnologias Emergentes da Educação (TEE)- 15 vagas



Art. 8º Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas.

Art. 9º As linhas de pesquisa do Programa Doutrinário de Doutorado em Ciências da Educação são:

I - Educação, Sociedade e Cidadania (ESC)

Esta linha de estudos se propõe a acolher propostas que tratem da educação escolar, na educação básica – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e na educação superior, e as ações educacionais desenvolvidas por instituições não escolares ligadas a órgãos estatais e organizações da sociedade civil. Abarcará ainda temas que discutam questões sociais e ligadas a cidadania, desde que vinculados a ações educacionais da educação escolar. Permite ainda, investigações sobre questões contemporâneas como a Educação Ambiental e a Sustentabilidade, como proposta de produção de conhecimento que envolva o meio ambiente e consequente consciência socioambiental.

II - Formação de Profissionais da Educação (FPE)

Esta linha de estudos abrange estudos sobre a formação inicial e continuada dos profissionais da educação docentes e não docentes. Currículo, docência e organização do trabalho pedagógico. Planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas de formação de profissionais da educação escolar.

III - Organização do Trabalho Pedagógico (OTP)

Nesta linha de estudos serão desenvolvidos estudos sobre a docência em instituições escolares – na educação básica – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio - e processos educativos não escolares. As relações entre o projeto político pedagógico, o planejamento didático – disciplinar, plano de aula e as estratégias de avaliação dos conteúdos disciplinares. Por fim, as tecnologias e a organização do trabalho pedagógico.

IV- Planejamento, Gestão e Avaliação da Educação (PGA)

Esta linha de estudos circunda sobre estudos e processos de planejamento da educação escolar e não escolar. Relação dos contextos sociais e as práticas educativas. Os impactos das políticas públicas de educação. O projeto político pedagógico e suas implicações. A gestão de projetos educacionais. A avaliação educacional de projetos, institucional e disciplinares.

V- Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual (EEDI)

Abarca investigações cujo fulcro recai sobre práticas pedagógicas no que tange aos processos e procedimentos sobre a aprendizagem dos educandos com desenvolvimento cognitivo dos deficientes intelectuais. Tal mote inclui propostas de novas formas de avaliação e ensino de habilidades específicas. Essa linha de pesquisa envolve a proposição de novas formas de atuação dos Profissionais da Educação, tais como métodos de ensino voltados para o processo de aprendizagem.

VI - Tecnologias Emergentes da Educação (TEE)

Conglomera pesquisas que tratam das possíveis contribuições da Tecnologia no processo ensino Aprendizagem. A sociedade contemporânea é digital e a tecnologia como ferramenta de fomento da aprendizagem é inquestionável. Novas práxis educativas assumem o fulcro dessa Linha de Pesquisa. Isto posto, infere-se que o incremento da Tecnologia estimulou novas formas



de se conceber o exercício docente.

DAS MATRÍCULAS

Art. 10º Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro – O(A) CANDIDATO(A) declara ter plena ciência de que a efetivação de sua matrícula dependerá:

I - Da assinatura do Requerimento de Matrícula, juntamente com o contrato e a realização da Matrícula através dos canais on-line;

II - Da entrega da documentação indicada neste Edital, na forma e no prazo determinados no próprio Edital, através do envio por e-mail;

III - Do pagamento da primeira parcela do Curso.

Parágrafo Segundo – O(A) CANDIDATO(A) que não cumprir os requisitos ora exigidos, na forma e no prazo determinados, terá a sua matrícula indeferida e/ou cancelada.

Parágrafo Terceiro – O(A) CANDIDATO(A) que possuir pendência em relação à documentação exigida deverá regularizar sua situação no prazo previsto no Edital do Curso, sob pena de sua matrícula ser cancelada, sem devolução dos valores correspondentes ao período cursado e sem incidência de qualquer penalidade à ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 11º Antes de fazer a inscrição, o (a) candidato (a) deverá ler integralmente este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrever-se no curso pretendido, em caso de aprovação.

Art. 12º As inscrições no processo seletivo de candidatos (as) para o Curso de Doutorado em CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, para o período do ano letivo de 2021, deverão ser efetuadas exclusivamente pelo site: www.acu.education ou diretamente pelo e-mail application@acu.education.

Art. 13º No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá estar em posse dos documentos necessários, se sua inscrição for realizada através do site, deverá anexar os documentos conforme orientação na plataforma.

Art. 14º A aceitação do pedido de inscrição do (a) candidato (a) está condicionada à apresentação de todos os documentos a seguir discriminados para serem anexados no ato da inscrição:

- Cópias dos documentos:
- Documento de identificação Estadual
- Documento de identificação Federal
- Diploma de Graduação ou equivalente
- Comprovante de residência
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Ficha de Inscrição
- Carta de Intenção



- Currículo Lattes

Art. 15º Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o (a) candidato (a) que:

I - Não anexar os documentos solicitados no ato da inscrição e/ou prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção ou no período do curso;

II - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

Art. 16º A divulgação dos resultados será realizada através dos canais de divulgação da **ACU - Absolute Christian University** (sites e rede sociais), através de e-mail, Whatsapp e diretamente pelos consultores.

Art. 17º As vagas não preenchidas no processo seletivo serão preenchidas sucessivamente pelos candidatos aprovados em suplência.

Art. 18º Não serão aceitos pedidos de revisões de avaliações depois da divulgação da Classificação Final.

Art. 19º A relação final de aprovados será publicada no sítio eletrônico da **ACU - Absolute Christian University**, www.acu.education.

Art. 20º Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Art. 21º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica da **ACU - Absolute Christian University**.

Art. 22º Em alguns casos, poder-se-á seguir calendário diferenciado, dependendo de situações atípicas que serão avaliadas de forma equânime pela PPGSS.

DOS RESULTADOS

Art 23º. O processo de seleção para o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado em CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, compreenderá duas etapas, contendo requisitos eliminatórios e classificatórios.

Primeira Etapa – Inscrição através do site www.acu.education, sendo de caráter eliminatório.

Segunda Etapa – De caráter classificatório, onde o candidato deverá anexar ou apresentar seus títulos para classificação, dentro do número de vagas estabelecidas nesse edital.

Art. 24º A Classificação terá como base a tabela abaixo:

ITEM	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QTDD	PONTOS	TOTAL
01	Carta de Intenção	01	5,0 a 10,0	10,0
02	Pós Graduação na área Específica	01	10,0	10,0
03	Pós Graduação em área afim	01	5,0	5,0
04	Publicação de Artigos em Revista Científica	02	7,5	15,0
05	Publicação de Artigos em Livros ou e-books	02	7,5	15,0
06	Curso Livre Mínimo de 120 hs e Máximo de 200 hs	01	10,0	10,0
07	Curso livre acima de 220 hs	01	5,0	5,0
08	Currículo Lattes	01	5,0 a 10,0	10,0
09	Pré Projeto de Pesquisa na área do curso	01	10,0 a 20,0	20,0



Art. 25º Os critérios avaliativos terão como base os seguintes apontamentos:

I - No **item 01 - Carta de Intenção** - será avaliado: escrita, abordagem, coerência, concordância e contextualização.

I - No **item 02 - Currículo Lattes** - será avaliado: as publicações de artigos ou capítulos de livros, as entrevistas em websites, os cursos acima de 200 horas, as orientações de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) em esferas de graduação e pós-graduação e pós-graduação que não seja os que estão nos itens 02 e 03.

III - No **item 03 – Pré-Projeto** - será avaliado: Capa, Folha de Rosto e Sumário; Introdução; Problema; Justificativa; Hipótese; Objetivos; Metodologia; Cronograma; Bibliografia; Contextualização de todo o Pré-Projeto e Normas da ABNT.

§1º Os artigos publicados deverão possuir registro de ISSN. Para comprovação da publicação o candidato deverá anexar declaração ou certificado de publicação ou poderá anexar a primeira página publicada do artigo em revista eletrônica que deverá conter: Nome autor, Título, URL da Publicação, Periódico, volume e ano.

§2º Para publicações em livro ou e-book o mesmo deverá possuir registro de ISBN. O candidato deverá anexar declaração ou certificado de publicação ou poderá anexar páginas publicadas do livro que deverá conter: Nome do(a) autor(a), Título, Nome do livro, periódico, volume, ano.

§3º Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Idade; Maior número de publicações anexadas. Persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame do ponto de vista qualitativo da carta de intenção.

DO CRONOGRAMA

Art. 26º As datas de realização das inscrições e sua homologação, para processo seletivo para acesso ao curso de **Doutorado em Ciências da Educação da ACU**

- **Absolute Christian University**, bem como a divulgação dos respectivos resultados serão comunicadas pela coordenação do Curso.

Art. 27º A divulgação dos resultados será feita no site **www.acu.education**, por meio de e-mail para os aprovados e através de mensagens de texto via WhatsApp.

Art. 28º O Cronograma do Processo Seletivo para o curso de **Doutorado em Ciências da Educação da ACU – Absolute Christian University**, será:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU COM ACESSO AO TÍTULO DOCTRINÁRIO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO		
INSCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	02/08/2021	22/09/2021
Classificação Parcial	23/09/2021	
Recurso	24/09/2021	
Classificação Final	27/09/2021	
MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
	28/09/2021	30/09/2021
Aula Inaugural Prevista	03/10/2021	

DO INVESTIMENTO

Art. 29º Os investimentos a serem feitos pelos aprovados são:

- Taxa de Inscrição – Isento
- Taxa de Matrícula – Isento
- 37 parcelas de – R\$650,00
- Taxa de Banca de – R\$ 5.000,00
- Taxa do Orientador – R\$ 3.000,00
- Legalização Documental – US\$ 1.000,00

Art. 30º Todos os pagamentos são feitos por meio de BOLETOS BANCÁRIOS.

DA PARTICIPAÇÃO ACADÊMICA

Art. 31º Uma vez matriculado no Programa, o(a) aluno(a) está ciente de que precisa cumprir com as seguintes obrigações:

I – Publicar 04 (quatro) artigos científicos, sendo 02 (dois) na Revista Absolute Review.

II – Participar de 03 (três) Congressos como ouvinte, sendo 02 (dois) da Absolute Christian University.

III – Participar de 03 (três) Congressos como conferencista, sendo 02 (dois) da Absolute Christian University (em eventos diferentes; participação como ouvinte apenas não pontua).

IV – Participar de 03 (três) Simpósios, sendo 02 (dois) da Absolute Christian University.

DO ORIENTADOR

Art. 32º O(A) aluno(a) poderá escolher entre um Orientador da Equipe Docente da Universidade ou um de sua confiança.

§1º Caso o(a) aluno(a) opte por Orientador da Universidade, pagará o valor da taxa de



Orientação, conforme descrita no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

§2º Caso o(a) aluno(a) tenha um Orientador, não pagará pela taxa. Contudo, antes de iniciar as orientações, o Orientador deve ser **QUALIFICADO** pela Coordenação do Programa.

§3º Para que seja **QUALIFICADO**, o Orientador deverá preencher uma **Ficha de Qualificação**, e junto dela apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- Documento de identificação Estadual
- Documento de identificação Federal
- Comprovante de Endereço atualizado
- Diploma de graduação
- Diploma de Doutorado
- Currículo Resumido
- Link do Currículo Lattes
- Link para as publicações já realizadas

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º Durante o período do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS), Doutorado em Ciências da Educação**, com duração de **36 meses**, o aluno deverá realizar a publicação de **04 (quatro) artigos científicos**, podendo ser em revistas eletrônicas que possuam o registro de **ISSN (International Standard Serial Number)** ou em formato de livros de editoras que possuem registro para tal finalidade **ISBN (International Standard Book Number)**, e participar, **obrigatoriamente**, de **dois Congressos Internacionais Interdisciplinares na Modalidade Totalmente Online**, que ocorrerão um a cada semestre, sendo uma participação obrigatória como conferencista e outra podendo ser como ouvinte.

§1º As publicações de que tratam o caput deste artigo devem ser feitas 02 (duas) na Revista Absolute Review e 1 (uma) na Revista Científica Excellence, parceira conveniada à ACU. As demais publicações podem ser feitas em qualquer outro periódico, desde que cumpra com as especificações do caput desse artigo.

Art. 34º O currículo do Programa Doutorado em Ciências da Educação encontra-se subdividido em cinco módulos de disciplinas:

I - Módulo I: Fundamentos da Educação: Constituído por disciplinas cujos conteúdos possibilitarão ao futuro doutor refletir sobre aspectos esclarecem o processo de construção do campo educacional, seus fins e bases epistemológicas e iniciação a pesquisa onde o aluno realizará a construção de artigos científicos para publicação, além de metodologias voltadas para a construção de seu projeto de pesquisa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final desse bloco o aluno deverá apresentar no mínimo 1 artigo para ser publicado com registro de ISSN ou capítulo de livro com registro de ISBN, as disciplinas terão duração de 5 meses e no sexto mês exclusivo para uma orientação em pré-projeto.

II - Módulo II: Formação Geral: Constituído por um conjunto de conteúdos pretende debater questões sociais contemporâneas que impactam a prática educativa forma e não formal na atualidade, bem como a prática docente.

PARÁGRAFO ÚNICO Ao final deste bloco o aluno passará por banca de qualificação (Seminário de Pesquisa I), onde deverá apresentar seu projeto de pesquisa e receberá nota que deverá ser



entre 7,0 e 10,0 para dar seguimento ao semestre posterior, além dessa prerrogativa o aluno deverá apresentar no mínimo 1 artigo para ser publicado com registro de ISSN ou capítulo de livro com registro de ISBN, as disciplinas terão duração de 5 meses e no sexto mês exclusivo para uma orientação em projeto.

III - Módulo III: Formação Específica A: Voltado a formação do pesquisador, um dos fins da pós-graduação stricto sensu no nível de doutorado, apresenta conteúdos e prática voltados à pesquisa, desde seu planejamento até a confecção e apresentação de resultados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final deste módulo o aluno passará por banca de qualificação (Seminário de Pesquisa II), onde deverá apresentar seu projeto de pesquisa com capítulos I e II e receberá nota que deverá ser entre 7,0 e 10,0 para dar seguimento ao semestre posterior, as disciplinas terão duração de 5 meses e no sexto mês exclusivo para uma orientação em projeto.

IV - Módulo IV: Formação Específica B: É constituído por um conjunto de conteúdos básicos e específicos da área pretende debater questões sociais contemporâneas que impactam a prática educativa forma formal e não formal na atualidade, bem como a prática docente e voltado também a formação do pesquisador, um dos fins da pós-graduação stricto sensu no nível de doutorado, apresenta conteúdos e prática voltados à pesquisa, desde seu planejamento até a confecção e apresentação de resultados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final deste bloco o aluno passará por banca de qualificação (Seminário de Pesquisa III), onde deverá apresentar seu projeto de pesquisa com capítulos II e III e receberá nota que deverá ser entre 7,0 e 10,0 para dar seguimento ao semestre posterior, além dessa prerrogativa o aluno deverá apresentar e publicar seu quarto artigo com registro de ISSN ou capítulo de livro com registro de ISBN, as disciplinas terão duração de 5 meses e no sexto mês exclusivo para uma orientação do projeto.

V - Módulo V: Orientação e Finalização da Tese

Voltado a formação e finalização do pesquisador, um dos fins da pós-graduação stricto sensu no nível de doutorado, apresenta orientação e prática voltados à pesquisa, para a confecção, finalização e apresentação de resultados finais, sendo que seu orientador antes de iniciar o procedimento de orientação deverá encaminhar e receber autorização para tal procedimento e encaminhar por e-mail cópias de documentos para análise e ficha de qualificação do orientador contendo em anexo (RG, CPF, diploma de graduação e doutorado, número de telefone e e-mail).

Neste módulo o aluno deverá entregar até 45 dias corridos que antecedem a banca, cópias dos 04 (quatro) artigos publicados através de certificados ou declarações, passará por banca de examinadora final, onde também deverá encaminhar requerimento de solicitação para apresentação de banca examinadora assinada pelo doutor orientador de sua tese. Além da cópia dos artigos, o aluno deverá encaminhar sua tese 45 dias corridos antecedentes à sessão da banca examinadora e receberá informações quanto ao dia e local de apresentação sua dissertação.

Sua pesquisa receberá nota, a mesma deverá ser entre 7,0 (sete) e 10,0 (dez), sendo que a banca ocorre em sessão pública e o doutorando poderá apresentar sua pesquisa por cerca de 20 (vinte) minutos podendo se estender acrescido de, no máximo, 05 (cinco) minutos. Decorrido a apresentação da pesquisa, o aluno será arguido (a) oralmente pelos membros composta por 03 (três) doutores tendo como resultado:

§1º APROVADO COM LOUVOR: O (a) aluno (a) deve entregar a versão final, nos moldes da Absolute Christian University.

§2º APROVADO CONDICIONAL: O doutorando deve satisfazer, no prazo máximo de 45 a 90 dias (dependerá da decisão da (Coordenação Acadêmica de prazos), às exigências listadas na folha de Modificações de Doutorado anexo à ATA que será encaminhado por e-mail em até 15



dias após a apresentação da mesma.

§3º REPROVADO

Orlando – Flórida/EUA, 30 de junho de 2020.

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação
ACU - Absolute Christian University**





ANEXOS I – ESTRUTURA CURRICULAR

I. MÓDULO I			
Nº	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
1	Aprendizagem em Ambiente Virtual	30 hs	02
2	Cidadania, Sociedade e Educação	60 hs	04
3	História da Educação Geral	60 hs	04
4	Metodologia da Pesquisa Científica	60 hs	04
5	Filosofia da Educação	60 hs	04
6	Didática da Educação Superior	60 hs	04
7	Normas e Elaboração de Artigos Científicos	45 hs	03
8	Ensino Religioso Escolar	45 hs	03
TOTAL		420 HS	28

MÓDULO II			
Nº	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
1	Educação não Escolar	60 hs	04
2	Educação e Globalização	60 hs	04
3	Educação, Diversidade e Inclusão	60 hs	04
4	Políticas Públicas e Política Educacional	60 hs	04
5	Docência, Currículo e Processos Culturais	60 hs	04
5	Religião e Literatura	45 hs	03
6	Seminário de Pesquisa I	60 hs	04
TOTAL		405 HS	27

MÓDULO III			
Nº	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
1	Gestão e Avaliação da Educação	60 hs	04
2	Educação e a Relação de Gênero e Étnico-Racial	60 hs	04
3	Educação, Formação humana e Políticas Públicas	30 hs	02
4	Educação Especial e Processo de Inclusão	30 hs	02
5	Educação e os Desafios das Desigualdades Sociais	60 hs	04
6	Religião e Educação	60 hs	04
7	Seminário de Pesquisa II	60 hs	04
TOTAL		360 HS	24

MÓDULO IV			
Nº	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
1	Educação, Processos Afetivos e Aprendizagem	60 hs	04
2	Educação e Linguagem: Ética e Estética	60 hs	04
2	Infância, Pensamento e Educação	60 hs	04
3	Educação, Linguagem em Contexto Geral	60 hs	04
5	Seminário de Pesquisa III	60 hs	04
TOTAL		300 HS	20

MÓDULO V			
Nº	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
1	Orientação para a Tese	225 hs	15
TOTAL		225 HS	15



OBS 1: A estrutura curricular poderá ser modificada a qualquer tempo pela Universidade se julgar necessário.

OBS 2: Informações sobre esse edital podem ser solicitadas através da **ACU - Absolute Christian University**, ou telefone e e-mail: **inscricao@acu.education** - Telefone EUA: **+1 954 348 0324**. Os interessados deverão participar das palestras informativas online.

Através das **mídias sociais** (sites, Facebook, Instagram, Twitter, WhatsApp e outros) da **ACU – Absolute Christian University**, e demais divulgações, será publicado o edital com as informações gerais sobre as vagas aqui disponibilizadas.

O interessado deverá se inscrever no portal **www.acu.education**, ou diretamente com os Consultores que estão divulgando através do whatsapp:

. **+1 954 348 0132**

. **+1 954 348 0169**

Todos os candidatos serão submetidos a um processo seletivo cujas informações estarão no edital de lançamento do programa.



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE DOUTORADO

Área de Concentração: _____

Linha de Pesquisa escolhida: _____

Pólo: _____

Nome:		
Identificação Estadual:	Órgão Emissor:	Identificação Federal:
Endereço:		
Nº	Complemento:	Apto:
Bairro:	Estado:	Código Postal:
Telefone Fixo: ()		Telefone Celular ()
WATSAPP:	Estado Civil:	
E-mail:	Profissão:	
Graduação:	Ano:	
Instituição de Ensino Superior:		
Curso Pretendido:		

DECLARAÇÃO PESSOAL

Eu, acima qualificado (a), declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que as informações acima citadas são verdadeiras por isso assino o presente instrumento de boa-fé, ciente de que se trata de um **Curso de Doutorado, na Modalidade 100% Online**, com duração de **36 (trinta e seis) meses**, que ocorre em **ambiente totalmente virtual**, oferecido pela **ACU - Absolute Christian University**, através do seu campus virtual, e através deste instrumento **SOLICITO A MINHA MATRÍCULA NO CURSO.**

DECLARAÇÃO PESSOAL

Cidade:	Estado:	País:
---------	---------	-------

Orlando, EUA, _____ de _____ de _____. Ass: _____

ÁREA APENAS PARA PREENCHIMENTO DA UNIVERSIDADE E/OU LICENCIADA

Empresa Representante:	Responsável:
Nº de Matrícula:	Secretário (a) Responsável:
Autorizado Matrícula:	Avaliador:
TI Responsável:	Data:
Senha de acesso ao Sistema:	Login de Acesso ao Sistema:
Nome do Diretor Responsável:	Assinatura:



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, de
nacionalidade _____, profissão _____,
portador da identificação estadual N°
_____, órgão emissor,
_____, identificação federal N° _____, Estado Civil
_____, residente e domiciliado à _____
_____, N° _____,
Complemento _____ Bairro, Cidade
_____, País _____, Estado
_____, CEP _____, Tel. (____) _____, Celular
(____) _____, Whatsapp (____) _____.

E-mail: _____.

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que as informações prestadas são verdadeiras e me submeto às leis que regem as normas e diretrizes da instituição.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Flórida _____, de _____ de _____.

CONTRATANTE/DECLARANTE